



Ofício 213/2019-GEREB

Brasília, 17 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
HAYNE FELIPE DA SILVA

Diretor Executivo

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC

Av. Brasil nº 4.036, 10º andar, Manguinhos

CEP: 21040-361 Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Envio de duas vias do Termo de Re-Ratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2017.**

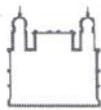
Senhor Diretor,

1. Ao tempo em que cumprimento cordialmente Vossa Senhoria, encaminho o presente ofício, para ciência e prosseguimento, a respeito do envio de duas vias do Termo de Re-Ratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2017, referente ao Projeto “Programa de qualificação em saúde da pessoa idosa – UNA- SUS”.
2. Posterior à assinatura, solicitamos a gentileza de restituir o instrumento à FIOCRUZ Brasília.
3. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários.

Atenciosamente,


FABIANA DAMÁSIO
Diretora
FIOCRUZ BRASÍLIA

 FIOCRUZ – BRASÍLIA
SERVIÇO DE PROTOCOLO
REGISTRO Nº 226-GEREB
DATA Nº 201519



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **FIOCRUZ BRASÍLIA – GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela sua Diretora **MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS**, psicóloga, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 05.365.729-25 SSP/BA e do CPF: 897.903.755-49, SIAPE:1924283 encontrada na Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília/DF, CEP: 70904-130, nesta cidade, designada pela Portaria do Ministro da Saúde Substituto Adeilson Loureiro Cavalcante nº. 2.872, publicada no D.O.U., Seção II de 20.11.2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 113 de 19.01.2017 da Dra. Presidente da FIOCRUZ e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **HAYNE FELIPE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento **Termo de Re-ratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2017**, celebrado em 04.04.2019, constante do **processo nº 25380.001779/2016-50** na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

Constitui finalidade do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 04/04/2019 a 04/04/2020, em conformidade com o disposto no inciso II, do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como a alteração contratual para retificar a Cláusula Terceira do Contrato nº 13/2017, de fls. 66/69, com fulcro no que dispõe o inc. I, art. 58, c/c alínea a, inc. I do art. 65 da Lei nº 8.666/93

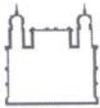
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A Cláusula Terceira do instrumento jurídico de Contrato nº 13/2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá sua vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura deste termo, podendo, caso o projeto venha a ser prorrogado, através de TERMO ADITIVO, condicionada a prorrogação à garantia de recursos financeiros

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA



Novo cronograma de desembolso financeiro referente ao saldo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), restantes do valor inicial do Contrato nº 13/2017.

PARCELA	MÊS DE DESEMBOLSO	ATIVIDADES	VALOR (R\$)
3	MAR/2019	1,2,3,4	300.000,00
4	SET/2019	1,2,3,4	250.000,00
5	ABR/2020	1,2,3,4	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2017 que não foram alteradas por meio desse Termo de Ratificação.

E por estarem de acordo com as cláusulas acima avençadas, assinam os CONTRATANTES o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para os devidos efeitos legais.

Brasília, 17 de maio de 2019.

CONTRATANTE

Fabiana Damásio
DIRETORA
Gerência Regional de Brasília
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE: 1924283

MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS
Diretora da FIOCRUZ Brasília

CONTRATADA

Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo - FIOTEC
CPF: 586.234.187-00

HAYNE FELIPE DA SILVA
Diretor Executivo da FIOTEC

TESTEMUNHAS

Paula Suda
CPF 00891749179

Renata Mohammad
CPF: 018.604.887-93

Renata Mohammad
Secretária Executiva - Diretoria
FIOTEC - Matrícula: 40228